



PORTARIA Nº 411/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - O Item I da Portaria nº349/99, de 27 de agosto de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Instituir Comissão Especial de Licitação com a competência exclusiva de processar e julgar os certames licitatórios nas modalidades de Concorrência e Tomada de Preços, que visam à formalização de contratos Administrativos pertinentes a obras, serviços e compras no âmbito da Diretoria de Trânsito - DTTrânsito";

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a 16 de novembro de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 26 de novembro de 1999.


DIRETOR PRESIDENTE

a) CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER

